
DIREITO
DO ESTADO
EM DEBATE

Conselho Editorial

Aldacy Rachid Coutinho
Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Celso Luiz Ludwig
Érica de Oliveira Hartmann
Eros Belin de Moura Cordeiro
Eroulths Cortiano Junior
Fernando Borges Mânica
Fernando Campos Scaff
Guilherme Roman Borges
Jacinto Nelson de Miranda Coutinho
Jair Lima Gevaerd Filho
Joe Tennyson Velo
Jorge Cavalcanti Boucinhas Filho
José Anacleto Abduch Santos
José Antonio Peres Gediel
Jozélia Nogueira
Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Luiz Osório Moraes Panza
Manoel Caetano Ferreira Filho
Marcia Carla Pereira Ribeiro
Miguel Gualano de Godoy
Paulo Ricardo Schier
Ricardo Saavedra Hurtado
Rodrigo Luís Kanayama
Rodrigo Xavier Leonardo
Roland Hasson
Safira Orçatto Meirelles do Prado
Sandro Marcelo Kozikoski

Comissão Editorial

Audrey Silva Kyt
Felipe Barreto Frias
Fernando Merini
Leila Cuéllar
Luyza Marks de Almeida
Rafael Soares Leite
Roberto Altheim

Coordenadoria de Estudos Jurídicos da PGE-PR

Leila Cuéllar

DIREITO DO ESTADO EM DEBATE

REVISTA JURÍDICA

DA PROCURADORIA GERAL

DO ESTADO DO PARANÁ

2014

Dados internacionais de catalogação na publicação
Bibliotecária responsável: Neuza Lúcia Staub CRB 9/763

REVISTA JURÍDICA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO
PARANÁ. Curitiba : PGE, 2014

v. 5 - 2014

ISSN : 2316-3070

1. DIREITO – PERIÓDICOS. I. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DO PARANÁ.

CDD - 340.05

CDU - 35(05)

As opiniões e os entendimentos externados nos artigos, na jurisprudência comentada e no parecer são de responsabilidade exclusiva dos autores, não se confundindo com o adotado pelo Conselho Editorial, Comissão Editorial ou pela instituição Procuradoria Geral do Estado do Paraná.

Todos os textos aqui publicados foram aprovados pelo sistema ‘double blind peer review’ por dois professores membros do Conselho Editorial, sem interferência da Comissão Editorial.

comissaoeditorial@pge.pr.gov.br



Antônia Schwinden (Coordenação)
Glauce Midori Nakamura (Capa e Editoração Eletrônica)

Apresentação

Definitivamente, livros jurídicos são coisa do passado.

Quase tudo de importante que poderia ser escrito no campo do direito já consta das obras dos clássicos.

O lançamento de novos trabalhos com feição de livro, além de importar mero exercício de tautologia, configura atentado ecológico, considerada a quantidade de árvores abatidas para a produção do papel empregado na confecção dos diversos exemplares de uma única obra literária, sem proveito algum à comunidade jurídica, que anseia por novidade de conteúdo e de forma.

Para acudir a essa realidade, surgiram as revistas especializadas.

Dividido em artigos breves, redigidos por profissionais qualificados, a respeito de variados temas, esse contemporâneo meio de divulgação do conhecimento científico apresenta-se como segura fonte de consulta, a um tempo atual e menos oneroso, quer para a natureza, quer para a humanidade.

E é animados por tal caráter pragmático, sem perder o romantismo das criações averbadas em livros, é que trazemos a lume o quinto número da nossa revista, fruto do esforço e da inestimável dedicação dos colegas do Conselho e Comissão Editoriais, a quem rendemos sinceros agradecimentos, desejando a todos boa leitura.

Curitiba, 14 de novembro de 2014.

Ubirajara Ayres Gasparin
Procurador-Geral do Estado

Sumário

APRESENTAÇÃO	5
---------------------------	----------

Ubirajara Ayres Gasparin

I – DOCTRINA

Reflexão sobre as Estruturas ‘Constitucionais’ da Europa Comunitária	11
---	-----------

António José Avelãs Nunes

Panorama do Processo de Formação das Leis Orçamentárias no Brasil	91
--	-----------

Diogo Luiz Cordeiro Rodrigues

A Saúde como Direito Fundamental Social: Regime Jurídico-Constitucional e Exigibilidade Judicial	123
---	------------

Luzardo Faria

Princípios como um Fator de Direito e Desenvolvimento: uma Visão Jurídico-Econômica da Tutela Judicial de Direitos Fundamentais	163
--	------------

Gustavo Lucredi

Direito dos Contratos: Relações Contratuais de Fato e o Princípio da Boa-Fé	193
--	------------

Hugo Cremonex Sirena

“E se assim não fosse?”:

Uma breve reflexão sobre as implicações do caso

Dred Scott nos estudos sobre Ativismo Judicial 241

Karina Denari Gomes de Mattos

II – JURISPRUDÊNCIA

O Julgamento do Recurso Especial n.º 1371128/RS e o

Instituto da Desconsideração da Personalidade Jurídica 265

Luiz Henrique Sormani Barbugiani

III – PARECER

Liberdade Religiosa. Uso de Véu/Hábito Religioso

em Fotografias Destinadas à Confecção da Carteira

de Identidade. Possibilidade, desde que a Face Fique

Completamente Visível 291

Marcelo Cesar Maciel